

**ANEXO 04
QUADRO DOS TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO		
01. DOUTORADO	Valor Unitário	Valor Máximo
1a. Doutorado na área específica de atuação	3,50	3,50
1b. Doutorado em qualquer área	3,00	3,00
02. MESTRADO	Valor Unitário	Valor Máximo
2a. Mestrado na área específica de atuação	2,50	2,50
2b. Mestrado em qualquer área	2,00	2,00
03. RESIDÊNCIA	Valor Unitário	Valor Máximo
3a. Residência na área específica de atuação	2,00	2,00
3b. Residência em qualquer área	1,00	1,00
04. ESPECIALIZAÇÃO (Máximo 02 por área)	Valor Unitário	Valor Máximo
4a. Especialização (lato sensu 360 horas) na área específica de atuação	0,80	1,60
4b. Especialização (lato sensu 360 horas) em qualquer área	0,50	1,00
05. TÍTULO DE ESPECIALISTA	Valor Unitário	Valor Máximo
5a. Título de Especialista na área específica de atuação	0,70	0,70
06. CURSOS RELACIONADOS Á ÁREA DE ATUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
6a. Mínimo 100 h/aulas (máximo 05 cursos)	0,20	1,00

PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
07. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS	Valor Unitário	Valor Máximo
7a. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 capítulo/artigo)	0,10	0,40
08. RESUMOS OU TRABALHOS	Valor Unitário	Valor Máximo
8a. Apresentados em congressos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 trabalhos)	0,10	0,40

EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
09. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
9a. Experiência no exercício de atividades relacionadas à área de atuação do cargo, compatíveis com as atribuições do cargo descritas no Anexo 02 do edital, em Instituição Pública e/ou Privada (máximo 60 meses)	0,10	6,00